

### AMBIENTE MAXX LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/MF nº 37.500.450/0001-53 - NIRE 35.300.551.982

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 01/08/2024  
Data, Hora e Local: Ao dia 01/08/2024, às 14h, realizada de forma exclusivamente digital por videoconferência (plataforma "MS Teams"), conforme autoriza o capítulo II, seção VIII, anexo V, da IN 81/2020 DREI e art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76 (redação dada pela Lei 14.030/20). Convocação e Presença: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei 6.404/76. Portanto, presente os acionistas: (I) André Luis Serviços Administrativos Ltda, sociedade limitada, CNPJ/MF nº 38.209.178/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35232161789, com sede na Cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida José Herbert Faleiros, nº 751, casa 24, Condomínio Figueira Branca, CEP 14098-772, neste ato representado forma de seu contrato social por Andre Luis Fernandes Moraes, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 20.997.726-7 SSP/SP, e CPF/MF nº 144.430.698-79, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida José Herbert Faleiros, nº 751, casa 24, Condomínio Figueira Branca, CEP 14.098-772; e (II) PROVENT - Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia, fundo de investimento fechado, CNPJ/MF nº 35.246.706/0001-12, neste ato, representado por sua gestora Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda, sociedade limitada, CNPJ/MF nº 39.526.263/0001-74, com sede na Cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Braz Olaiá Costa, nº 727, sala 1101, Jardim Califórnia, CEP 14.026-040, neste ato, representada na forma do seu Contrato Social. Mesa: Presidente: Andre Luis Fernandes Moraes; Secretário: Gustavo Milan Pupin. (I) Ordem do Dia: Exame, discussão e aprovação do "Protocolo, Justificação e Condições da Incorporação da Sociedade Ambiente Locadora de Veículos Ltda. ("Incorporada"), estabelecida na Rua General Celso de Mello Rezende, nº 250, Parque Industrial Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14095-270, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP NIRE nº 35221826610, em 27/11/2007 e CNPJ/MF nº 09.227.990/0001-70, Pela Sociedade Ambiente Maxx Locadora de Veículos S.A. ("Incorporadora"), estabelecida na Rua General Celso de Mello Rezende, nº 250, Anexo I, Parque Industrial Lagoinha, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14095-270, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP NIRE nº 35300551982, em 23/06/2020 e CNPJ/MF nº 37.500.450/0001-53 (II) Ratificação da nomeação e da contratação da empresa Moore Prisma Serviços Contábeis S/S Ltda. e de seus peritos contábeis, sito à Rua Milton José Robusti, nº 75, 14º andar, conjunto 1405, Jardim Botânico, CEP 14.021-613, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 20.971.535/0001-17 e CRC nº 25P02.647/O-0, responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporadora a ser vertido à Incorporadora em caso de aprovação da incorporação. (III) Exame e aprovação do laudo de avaliação da incorporação, preparado com base no balancete levantado em 19/08/2024, especialmente para esse fim. Inicialmente foi realizada a escolha do Presidente e Secretário. Para ocupar tais cargos foram designados de comum acordo o Sr. Andre Luis Fernandes Moraes (Presidente da Reunião) e o Sr. Gustavo Milan Pupin (Secretário da Reunião). O Sr. Presidente declarou instalada e iniciada a Reunião, passando à leitura dos pontos da Ordem do Dia, concordando todos os presentes em proceder às discussões de forma pontual: (I) Decidem os sócios aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as bases da operação de Incorporação descritas no instrumento particular de "Protocolo, Justificação e Condições para Incorporação" ("Protocolo"), celebrado em 19/08/2024 entre as sociedades Incorporada e Incorporadora. (II) Adicionalmente, decidem os sócios ratificar a nomeação dos peritos contábeis e a contratação e nomeação da empresa Moore Prisma Serviços Contábeis S/S Ltda., já qualificada, como responsáveis pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação do acervo patrimonial líquido contábil da sociedade Incorporada, a ser vertido à Incorporadora em razão da Incorporação. (III) Ademais, decidem os sócios aprovar, por unanimidade e sem qualquer restrição, o referido Laudo de Avaliação, elaborado com base no balanço patrimonial da sociedade Incorporada levantado na data-base de 19/08/2024, que demonstrou ser no R\$ 5.658.542,03 o patrimônio líquido contábil da Incorporada a ser vertido à Incorporadora, Laudo esse que faz parte integrante do referido Protocolo, sem que ocorra aumento de capital social, sendo a incorporadora única sócia quotista da incorporada. (IV) Finalmente decidem os sócios aprovar a Incorporação da sociedade Ambiente Locadora de Veículos Ltda., pela sociedade Ambiente Maxx Locadora de Veículos S.A., conforme previsto no instrumento particular de "Protocolo, Justificação e Condições para Incorporação" acima mencionado. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. Ribeirão Preto/SP, 01/08/2024. Andre Luis Fernandes Moraes - Presidente; Gustavo Milan Pupin - Secretário. Acionistas: André Luis Serviços Administrativos Ltda Por: Andre Luis Fernandes Moraes - Cargo: Sócio Administrador. Provent Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia representado por Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda Por: Tiago Luís Baggio e Gustavo Milan Pupin - Cargo: Sócios Administradores. Jucesp nº 349.592/24-0 em sessão de 19/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 07/10/2025 08:33:01 -03:00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EQ2U3-D8KFP-TX8MY-D4L2V

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 07/10/2025 08:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/EQ2U3-D8KFP-TX8MY-D4L2V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>